



XXII Slalom de Castelo Rodrigo

Grande Perícia Automóvel de Figueira de Castelo Rodrigo

24 de julho de 2021

Regulamento Particular

Organização: Clube Escape Livre

VISA FPAK N° 994/CPP/2021 Emitido em 01/07/2021



Art. 1 - ORGANIZAÇÃO

O Clube Escape Livre, titular do alvará nº 30, emitido pela FPAK, em colaboração com a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, e superiormente autorizado pelas Autoridades competentes, organiza duas Provas Desportivas reservadas a Viaturas ligeiras, denominadas XXII Slalom de Castelo Rodrigo e Grande Perícia Automóvel de Figueira de Castelo Rodrigo, ambas pontuáveis para o CPP - Campeonato de Portugal de Perícias.

Estas Provas disputar-se-ão no dia 24 de julho de 2021, sendo regida pelo Código Desportivo Internacional da FIA (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2021 (PGAK), Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal Perícia 2021, pelo Regulamento Desportivo do Troféu Raiano de Perícia/Slalom 2021 e pelo presente Regulamento Particular.

ORGANIZADOR

Clube	Clube Escape Livre
Alvará Nº	30
Morada	Rua Marquês de Pombal, 45 - 2º, 6300-728 Guarda
Telefone	271 205 285
E-mail	escapelivre@escapelivre.com

SECRETARIADO PERMANENTE

Clube	Clube Escape Livre
Morada	Rua Marquês de Pombal, 45 - 2º, 6300-728 Guarda
Telefone	271 205 285
E-mail	escapelivre@escapelivre.com
Data Funcionamento	Em permanência até 23 de Julho de 2021
Horário Funcionamento	Das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 18:00

SECRETARIADO DA PROVA

Local	Estádio Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo
Data Funcionamento	24 de Julho de 2021
Horário Funcionamento	Das 08:00 às 24:00

CENTRO OPERACIONAL DA PROVA

Local	Estádio Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo
Data	24 de Julho de 2021

QUADROS OFICIAIS

Local	Secretariado Permanente
Data	Até 23 de Julho de 2021
Local	Estádio Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo
Data	24 de Julho de 2021

COMISSÃO DE HONRA

Clube Escape Livre Rua Marquês de Pombal, 45 - 2º 6300-728 Guarda Representado por:	Luís Celínio Antunes
Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo Representada por:	Paulo Langrouva

COMISSÃO ORGANIZADORA

Organizador:	Clube Escape Livre		
Morada	Rua Marquês de Pombal, 45 - 2º	6300-728 Guarda	
Telefones	271 205 285		
E-mail (geral):	escapelivre@escapelivre.com	Web:	www.escapelivre.com
Representado por:	Luís Celínio Antunes	Presidente	
	Pinto Moreira	Vice-Presidente	

OFICIAIS DA PROVA

CARGO	NOME	LICENÇA Nº
Colégio de Comissários Desportivos	Carlos Louro (Presidente) Miranda Cardoso Jorge Castro	CDA PT21/0048 CDA PT21/1261 CDA PT21/1280
Secretário(a) do CCD	Ana Beatriz Lopes	Em Aditamento
Diretor de Prova	Luís Celínio Antunes	Em Aditamento
Responsável pela Segurança	Em Aditamento	Em Aditamento
Observador FPAK	Paula Lourenço	Em Aditamento
Delegado Técnico FPAK	Rui Fonseca	CTC PT21/0057
Comissário Técnico Chefe	Jorge Paulo	Em Aditamento
Secretário da Prova	Alexandra Gama	Em Aditamento
Secretariado da Prova	Daniela Jacinto	Em Aditamento
Relações com os Concorrentes	Rui Ramos	Em Aditamento
Responsável pelos Resultados	Dulce Mouta	Em Aditamento
Médico da Prova	Dr.ª Candida Sequeira	Em Aditamento

Art. 2 – PROGRAMA**ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

Dia da Semana	Data
3ª feira	2021-06-01

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES (*)

Dia da Semana	Data	Hora
Sábado	2021-07-24	12:00

(*) Salvo as exceções admitidas no presente regulamento

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Sábado	2021-07-24	12:30	Clube Escape Livre e website do CEL e Quadro Oficial

INÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Sábado	2021-07-24	09:00	Secretariado da Prova

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

DIA DA SEMANA	DATA	LOCAL			
Sábado	2021-07-24	VA - Estádio Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo			
Sábado	2021-07-24	VTI - Estádio Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo			
Horário	Categorias	Verificações Administrativas		Verificações Técnicas Iniciais	
	Todas as Categorias	09:00	12:00	Todas as Categorias	09:15 12:30

1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Sábado	2021-07-24	13:00	Estádio Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Sábado	2021-07-24	13:15	Estádio Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo

BRIEFING OBRIGATÓRIO

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Sábado	2021-07-24	13:15	Estádio Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo

INÍCIO DA PROVA - XXIII SLALOM DE CASTELO RODRIGO

Dia da Semana	Data	Hora	Tentativa	Local
Sábado	2021-07-24	14:00	1ª tentativa	Estádio Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo
Sábado	2021-07-24	15:00	2ª tentativa	Estádio Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo
Sábado	2021-07-24	16:00	3ª tentativa	Estádio Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo
Sábado	2021-07-24	17:00	4ª tentativa	Estádio Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo

INÍCIO DA PROVA - GRANDE PERÍCIA AUTOMÓVEL DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

Dia da Semana	Data	Hora	Tentativa	Local
Sábado	2021-07-24	21:00	1ª tentativa	Estádio Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo
Sábado	2021-07-24	22:00	2ª tentativa	Estádio Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo
Sábado	2021-07-24	23:00	3ª tentativa	Estádio Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo
Sábado	2021-07-24	24:00	4ª tentativa	Estádio Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo

FIM DA PROVA

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Domingo	2021-07-25	00:30	Estádio Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo

DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Sábado	2021-07-24	19:00	Estádio Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo
Domingo	2021-07-25	00:45	Estádio Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL FINAL PROVISÓRIA

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Sábado	2021-07-24	18:15	Estádio Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo
Domingo	2021-07-25	00:45	Estádio Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL FINAL OFICIAL

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Sábado	2021-07-24	18:45	Estádio Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo
Domingo	2021-07-25	01:15	Estádio Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo

QUADRO OFICIAL DE AFIXAÇÃO DE RESULTADOS

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Sábado	2021-07-24	09:00 às 24:00	Estádio Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo
Domingo	2021-07-25	00:00 às 01:15	Estádio Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo

Art. 3 – FORMA DE DISPUTAR AS PROVAS

Durante todo o percurso da prova é obrigatório o uso de capacete e cinto de segurança, sob pena de não ser autorizado a sair ou ser determinada a desqualificação da tentativa em que tal se verifique.

Durante a realização das Provas, apenas o piloto inscrito poderá estar a bordo, não sendo permitido prestar-lhe qualquer auxílio.

PROVA - XXII SLALOM DE CASTELO RODRIGO

A prova terá início no sábado, às 14:00 horas, e será disputada num mínimo de 3 tentativas por Piloto, conforme horário definido no Programa da Prova

A prova será realizada no interior do Estádio Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, consistindo esta em efetuar o percurso exatamente conforme esquema definido no presente Regulamento, com partida e chegada no mesmo local.

PROVA - GRANDE PERÍCIA AUTOMÓVEL DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

A prova terá início no sábado, às 21:00 horas, e será disputada num mínimo de 3 tentativas por Piloto, conforme horário definido no Programa da Prova

A prova será realizada no interior do Estádio Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, consistindo esta em efetuar o percurso exatamente conforme esquema definido no presente Regulamento, com partida e chegada no mesmo local.

Art. 4 – CONCORRENTES/CONDUTORES

São admitidos Concorrentes/Condutores de ambos os sexos, com carta de condução, com ou sem licença desportiva, que tenham preenchido a ficha de inscrição e pago as taxas respetivas, inscrição e seguro.

No entanto, para pontuar no CPP, os mesmos devem estar inscritos no campeonato e serem detentores de licença desportiva de acordo com o Art. 4 do Regulamento Desportivo do CPP.

Aconselhamos a Licença Desportiva Nacional D que inclui um seguro.

Um piloto pode participar em várias classes.

Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um concorrente.

Todas as viaturas deverão ostentar desde o início das provas, em local bem visível, o número que lhe for atribuído, de acordo com o Art. 9 das PEPS e o Art.5 do Regulamento Desportivo do CPP.

Caso a viatura seja utilizada por mais do que um concorrente deverá colocar uma cruz nos números não utilizados.

Art. 5 – VEÍCULOS ADMITIDOS

São admitidas a estas Provas, todas as Viaturas previstas no art.º 2 do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/ Slalom 2021, divididos pelas seguintes classes:

Grupo 1 – Protótipos

Classe A - viaturas de tração dianteira

Classe B – viaturas de tração traseira

Grupo 2 – Transformados

Classe A – viaturas de tração dianteira

Classe B – viaturas de tração traseira

Classe C – viaturas de tração traseira com motor traseiro

Grupo 3 – Promoção/Originais

Classe A – viaturas de tração dianteira (Inclui viaturas Mini totalmente originais)

Classe B – viaturas de tração traseira

Art. 6 – PNEUS, MEDIDAS E JANTES

Conforme o Art.º 3.1.6, Art. 3.1.6.1 do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/ Slalom 2021 e Art.º 13 das Prescrições Específicas de Perícias / Slalom.

Art. 7 – PENALIZAÇÕES

Para apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

Para determinação e apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

1. Derrube ou deslocamento do meco para fora dos limites da caixa – desqualificação da tentativa;
 2. Exceder o tempo máximo de 2 minutos para a realização do percurso da prova – desqualificação da tentativa;
 3. Não realização do percurso da prova, conforme definido no regulamento – desqualificação da tentativa;
 4. Não utilização do cinto de segurança e/ ou capacete – desqualificação da tentativa;
 5. Recusa da saída, da linha de partida - perda do direito à tentativa em causa;
 6. Não se apresentar para a realização da prova (tentativa) quando chamado – perda do direito à tentativa em causa
- § ÚNICO: A realização de um peão duplo num local que esteja assinalado na planta da prova como peão simples não é considerado erro de percurso.

Art. 8 – DESQUALIFICAÇÕES

1. - Será ainda desqualificado da Prova, todo o piloto que:

- a) - Não apresentar a sua carta de Condução quando solicitada.
- b) - Faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição.
- c) - Receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas.
- d) - Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.
- e) - Utilizar Pneus não conformes com o art.º 6 do Presente Regulamento.
- f) - Alterar as características dos Pneus.
- g) - Efetuar manobras consideradas perigosas, na zona definida para a realização do percurso de Prova, nos acessos entre esta e a Zona de assistência, bem como no interior desta.

2. - Para além das várias penalidades identificadas no presente Regulamento, cabe ao CCD, nos termos do CDI, a aplicação de quaisquer outras sanções ou penalidades aqui não contempladas

Art. 9 – CONTROLO ANTI-DOPING

De acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK, o controlo realizar-se-á no secretariado da Prova.

Art. 10 – CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da Prova.

Art. 11 – RECLAMAÇÕES

Qualquer reclamação ou apelo devem ser apresentados nos termos definidos nos Art. 13 e 15 do CDI bem como no Art. 14 das PGAK.

Art. 12 – TAXA DE INSCRIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

A taxa de inscrição, para participantes com Licença desportiva, mínimo Nacional D, e com a taxa de seguro de 15,75 euros incluída, o qual foi efetuado nos termos definidos pelo Art. 17 das PGAK.

- paga até 30 de junho de 2021 é de 150,00 euros
- paga entre 1 e 19 de julho de 2021 é de 200,00 euros
- paga após 19 de julho de 2021 é de 250,00 euros

Participantes sem licença desportiva - acresce o valor de 10€ de taxa de seguro individual.

A inscrição para ser válida deverá ser feita no Boletim de Inscrição, acompanhada da respetiva taxa e totalmente preenchida, com indicação explícita do nome completo do piloto. No caso de o piloto não ser detentor de licença desportiva deverá indicar o n.º da Carta de Condução, o número do cartão de cidadão e a data de nascimento, ficando impossibilitado de fazer parte da Classificação do Campeonato de Portugal de Perícias Slalom 2021.

A taxa de inscrição inclui jantar do dia 10 de julho de 2021 para piloto e acompanhantes em serviço takeaway.

Art. 12.1 – FORMA DE PAGAMENTO

Transferência bancária IBAN:	PT 50 00350 36 0000 71 421 431 38
Cheque - Passado à ordem de:	CLUBE ESCAPE LIVRE

Art. 13 – SEGURO DE PROVA

Para os condutores e / ou acompanhantes não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Licença de Participação (10€).

Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Art. 9.8 das PGAK.

Descrição da cobertura do seguro - conforme o Art. 17 das PGAK.

Art. 14 - PUBLICIDADE

A publicidade obrigatória nos números de prova é a seguinte:

Castelo Rodrigo

Art. 15 - PONTUAÇÕES

As pontuações serão pela expressão: $C = T$

Em que:

C = Classificação

T = Tempo gasto na prova, expresso em segundos e aproximado até às centésimas.

O tempo será apurado ao milésimo de segundo.

Art. 16 – CLASSIFICAÇÕES E DESEMPATE

O vencedor será o concorrente que obtenha o menor valor de classificação de acordo com a fórmula do artigo 15.

Em caso de igualdade será atribuída a melhor Classificação ao Piloto que obtiver o segundo melhor tempo dos restantes tempos, e assim sucessivamente, até desempatar.

Art. 17 – PRÉMIOS

Serão atribuídos os seguintes prémios quer para o **XXII Slalom de Castelo Rodrigo** quer para a **Grande Perícia Automóvel de Figueira de Castelo Rodrigo**.

CLASSIFICAÇÃO GERAL

1º Classificado	Troféu
2º Classificado	Troféu
3º Classificado	Troféu
4º Classificado	Troféu
5º Classificado	Troféu

CLASSIFICAÇÃO CLASSES e TROFÉU FEMININO

Grupo	Classe	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado	4º Classificado	5º Classificado
Grupo 1	Classe A	75,00 Euros	50,00 Euros	30,00 Euros	20,00 Euros	10,00 Euros
	Classe B	75,00 Euros	50,00 Euros	30,00 Euros	20,00 Euros	10,00 Euros
Grupo 2	Classe A	75,00 Euros	50,00 Euros	30,00 Euros	20,00 Euros	10,00 Euros
	Classe B	75,00 Euros	50,00 Euros	30,00 Euros	20,00 Euros	10,00 Euros
	Classe C	75,00 Euros	50,00 Euros	30,00 Euros	20,00 Euros	10,00 Euros
Grupo 3	Classe A	75,00 Euros	50,00 Euros	30,00 Euros	20,00 Euros	10,00 Euros
	Classe B	75,00 Euros	50,00 Euros	30,00 Euros	20,00 Euros	10,00 Euros
Troféu Feminino		30,00 Euros	20,00 Euros	10,00 Euros		

De acordo com o Art. 16.5 das PGAK, todos os concorrentes participantes terão que receber da organização um prémio/troféu de participação.

Art. 18 – RECLAMAÇÕES E APELOS

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art. 13 e 15 do CDI bem como no Art. 14 das PGAK.

O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada Concorrente participante. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação provisória de cada Prova. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da prova.

Toda e qualquer reclamação será feita por escrito e apresentada ao Relações com os Concorrentes ou na sua ausência ao Diretor de Prova, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€. À qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.

Não serão admitidas reclamações contra os tempos estabelecidos pela cronometragem.

Art. 19 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Pelo facto da sua inscrição, o Piloto aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, comercial ou Correccional. Fica, porém, salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Pilotos pelo C.D.I.

ANEXO 1

ESQUEMA DA PROVA

XXII Slalom de Castelo Rodrigo

Descrição:

O concorrente alinha o carro na partida, de onde arranca a ordem do Comissário de Partida, conforme esquema anexo.

Após a partida, deixa o primeiro meco à esquerda, o segundo meco à direita, o terceiro à esquerda.

No quarto meco efetua três piões completos deixando o meco sempre à direita, deixa o terceiro meco à esquerda, o segundo meco à direita e o primeiro meco à esquerda, efetuando, de seguida a chiquane B com entrada pelo lado direito.

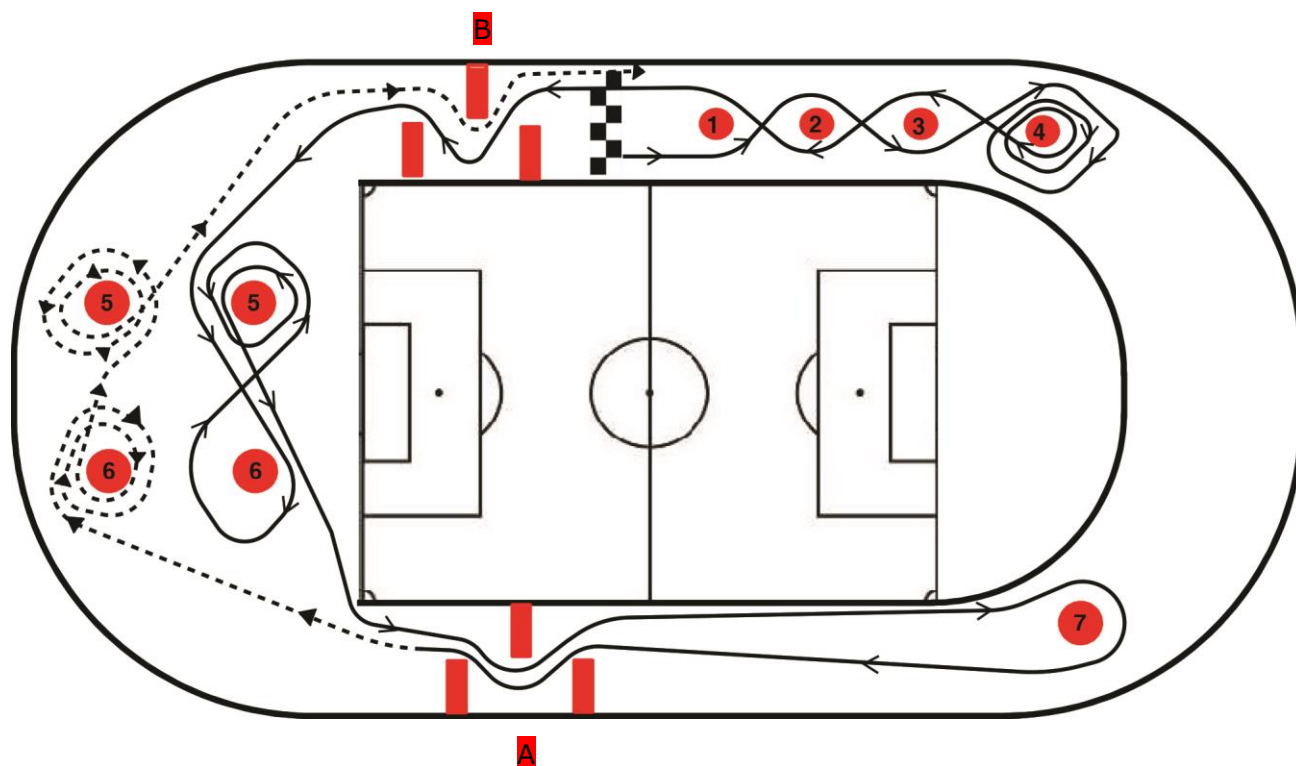
Deixa o quinto meco à esquerda e o sexto meco à direita, onde inverte o sentido da marcha, para deixar o quinto meco, desta vez à esquerda, efetua dois piões completos invertendo de novo a direção, deixando o sexto meco à direita, de seguida efetua a chiquane A com entrada pelo lado esquerdo.

Deixa o sétimo meco à direita onde inverte o sentido da marcha, efetuando de seguida a chiquane A com entrada pelo lado direito.

Deixa o sexto meco à direita onde efetua dois piões completos.

Deixa o quinto meco à esquerda onde efetua dois piões completos, de seguida efetua a chiquane B com entrada pelo lado esquerdo, terminando a prova.

Em velocidade moderada, deve dirigir-se para o paddock, seguindo as indicações dos fiscais de pista.



ANEXO 2
ESQUEMA DA PROVA
Grande Perícia Automóvel de Figueira de Castelo Rodrigo

Em Aditamento

ANEXO 3

Plano de contingência Slalom de Castelo Rodrigo

24 de julho de 2021

A Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo e o Clube Escape Livre, tal como vem sucedendo há mais de 20 anos, organizam o Slalom de Castelo Rodrigo e desde o ano passado também a Grande Prova de Perícia Automóvel de Figueira, ambas inscritas e pontuáveis para o Campeonato de Portugal de Perícias.

De forma responsável, como é timbre de cada uma das instituições atrás referidas e respaldadas no plano de contingência das provas automóveis apresentadas pela FPAK e aprovadas pelo governo e pela Direção-Geral de Saúde, aqui anexa, Câmara e Clube tencionam ir ainda mais longe nas medidas de salvaguarda e proteção contra a COVID19, no âmbito das provas desportivas autorizadas pela FPAK e pelo Município de Figueira de Castelo Rodrigo, para sábado, dia 24 de julho, a primeira às 14H30 e a segunda às 20H30 e ambas no estádio Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo.

Desta forma:

1. Propõe-se que o posto de Turismo de Figueira de Castelo Rodrigo esteja a funcionar, ininterruptamente, no sábado dia 24 de julho das 9H00 às 23H00 com elementos da Câmara ou do Clube, se necessário.
2. O objetivo de abertura do posto de Turismo naquele horário é para que, com o devido distanciamento, qualquer pessoa ali se possa dirigir e obter um bilhete gratuito de entrada para as bancadas do estádio Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo.
3. Só na posse desse bilhete gratuito será permitido o acesso a pé ou de viatura automóvel às imediações do estádio. A viatura automóvel terá parque para estacionar e o bilhete permite o acesso a bancada ali indicada.
4. Em cada uma das bancadas haverá lugares limitados e marcados permitindo garantir com toda a segurança o distanciamento social.
5. Nas duas bancadas a entrada será feita por uma porta e a saída por outra.
6. Em cada bancada estará um elemento da GNR de forma a controlar as disposições estabelecidas pela Direção Geral de Saúde e apoiado por Município e Clube.
7. Não será autorizado trânsito automóvel ou de pessoas a pé entre o cruzamento para a Mata de Lobos, saída de Figueira de Castelo Rodrigo para Escalhão e a partir da saída de Escalhão para Figueira de Castelo Rodrigo exceto a viaturas pesadas e viaturas de emergência.
8. Único trânsito automóvel ou a pé após aqueles locais será reservado a detentores de bilhete gratuito para o estádio.
9. Haverá distribuição de bilhetes para cada uma das provas e o bilhete permitirá assistir à tarde e à noite.
10. Será delimitado um parque de concorrentes de grandes dimensões o que permitirá que todas as equipas disponham de um espaço próprio e suficientemente alargado.
11. À entrada deste espaço haverá álcool gel e é obrigatório o uso de máscara. O público não terá acesso a este local.
12. Os pilotos durante toda a prova, quando não utilizarem capacete, deverão obrigatoriamente ter a máscara colocada, durante a prova caso seja necessário saírem da viatura para assistência, terão de ao retirar o capacete, colocar logo a máscara. O mesmo para todo staff de assistência aos concorrentes.
13. O Posto médico será utilizado como Sala de Confinamento caso o Médico de Prova possua alguma suspeita.
14. Só um elemento da equipa concorrente poderá fazer a verificação documental, e terá de estar equipado com máscara de proteção. Os concorrentes que se encontram em espera devem ficar na rua, mantendo o distanciamento social de pelo menos 2 metros.
15. VERIFICAÇÕES TÉCNICAS e VERIFICAÇÕES TÉCNICAS FINAIS decorrerão nos locais da assistência. Todos os Comissários Técnicos devem estar equipados com máscara, luvas e outros EPI tidos como adequados para o conteúdo funcional da referida verificação técnica. Deve ser mantido o distanciamento social mínimo de 2 metros entre as pessoas. Os carros devem ser acompanhados por um máximo de dois mecânicos, devidamente protegidos com máscara.

Em resumo:

1. A existência de um título (bilhete gratuito) sem o qual não é permitido o acesso do público ao perímetro do circuito da prova, medida tomada com vista à redução da afluência do público às imediações da prova;
2. A redução da lotação do espaço destinado ao público em mais de 90% da sua capacidade habitual;
3. A obrigatoriedade de higienização das mãos na entrada e na saída do circuito, bem como a obrigatoriedade de utilização de máscara durante toda a assistência à prova;
4. A existência de circuitos diferenciados de entrada e saída com circulação unidirecional;
5. A contratação de efetivos da Guarda Nacional Republicana exclusivamente para a verificação da correta utilização da máscara e do cumprimento do distanciamento social preconizado pela DGS;
6. A contratação de segurança privada para coadjuvar os efetivos da GNR na verificação supra descrita e para a vigilância de todas as entradas e saídas do circuito;

Finalmente

Tendo presente que as Provas se encontram agendadas para o próximo dia 24 de julho e que é necessário proceder à confirmação da realização da prova aos pilotos, bem como dinamizar diversos procedimentos de contratação pública, solicita-se que a decisão tomada seja notificada ao Município até limite do dia 24 de junho.

Figueira de Castelo Rodrigo, 10 de maio de 2021